

conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 14:22:36

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino, da Unidade Regional de Ensino Leste 2, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0001348-20.2026.8.26.0462, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ISABEL CRISTINA MOSCATEL FERREIRA
CPF: 04XXXXXX30
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Professor Educação Básica I – Categoria: A- EFETIVO – DI: 1 – UA: 94373 – EE MARILIA S.C. POLILLO PROFA. RS/PV: 016682294/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:
“JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com fundamento no artigo 487, inciso I, do CPC, somente para determinar que a ré efetue o recálculo do pagamento da carga horária suplementar sobre o PISO SAL. DOCENTE – DECRETO 62.500/2017 (ABONO COMPLEMENTAR), com os respectivos reflexos no 13º salário, terço de férias.”

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 14:25:27

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino, da Unidade Regional de Ensino Leste 2, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1002296-12.2026.8.26.0278, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARIA HELENA DE OLIVEIRA
CPF: 18XXXXXX20
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Professor Educação Básica II – Categoria: F-Ofa – DI: 1 – UA: 48086 – EE HENRIQUE SMITH BAYMA DR. RS/PV: 009811710/04
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:
“Ante o exposto e do que mais se depreende dos autos, JULGO PROCEDENTE a presente ação para fins de reconhecer a não incidência da contribuição previdenciária da autora sobre os valores pagos a ela a título de ADICIONAL LOCAL DE EXERCÍCIO e condenar a ré a pagar para a autora o equivalente que foi dela descontado a este título de desde 03/07/21 (ADICIONAL LOCAL DE EXERCÍCIO), somente nos meses em que o recebeu, respeitada a prescrição quinquenal,”

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 14:31:04

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino, da Unidade Regional de Ensino Leste 2, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1043170-41.2025.8.26.0224, da 1ª Vara da Fazenda Pública, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ANDREIA DA SILVA PEIXOTO
CPF: 07XXXXXX14
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II– Categoria: F-Ofa – DI: 2 – UA: 59064 – EE ADOLPHO PLUSKAT PROF. RS/PV: 007628456/05
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:
“Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, extinguindo-se o processo, com resolução do mérito, a fim de: 1) declarar indevida a contribuição previdenciária sobre a verba denominada “Gratificação de Dedicação Plena Integral (GDPI)”; 2) condenar a requerida à restituição dos valores indevidamente descontados, observada a prescrição quinquenal.”

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 14:28:09

APOSTILA JUDICIAL

O Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino, da Unidade Regional de Ensino Leste 2, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial, constante do Processo nº 1121442-77.2025.8.26.0053, da 15ª Vara da Fazenda Pública, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)
Nome: ELIANE BARRETO PINTO
CPF: 18XXXXXXX-98
Cargo/Função -Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – Categoria: F- OFA – DI: 01– UA: 89870 – EE PAULINA MADRE. RS/PV: 009717020/03
DIREITO RECONHECIDO
Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

“DEFIRO o pedido de tutela provisória de urgência para obstar os descontos nos vencimentos da requerente, bem como a eventual instauração de processo Administrativo. A presente decisão tem efeitos de ofício e deverá ser encaminhada pelo próprio interessado ao órgão ou autoridade competente, acompanhada das cópias que se fizerem necessárias, reconhecida a autenticidade pelo próprio advogado, nos termos do art. 197 e 425, IV, CPC.”
IMPLEMENTAÇÃO
Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

APOSTILA JUDICIAL

O Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino, da Unidade Regional de Ensino Leste 2, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial, constante do Processo nº 1117550-29.2026.8.26.0053, da 12ª Vara de Fazenda Pública, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)
Nome: HIGINO SERGIO BORGES
CPF: 10X.XXX.XXX-77
Cargo/Função -Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – Categoria: A - EFETIVO – DI: 02 – UA: 64034 – EE JOSE BUSTAMANTE DEPUTADO. RS/PV: 008406017 /05
DIREITO RECONHECIDO
Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:
“a) DEFIRO parcialmente a tutela de urgência para determinar que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, até ulterior deliberação, abstenha-se de:
a1) efetuar descontos na remuneração do autor em razão das ausências correspondentes ao período de 60 dias iniciado em 15/06/2026;
a2) lançar as referidas ausências como faltas injustificadas para fins funcionais; e
a3) instaurar ou prosseguir com procedimento administrativo disciplinar, inclusive por abandono de cargo, frequência irregular ou infração correlata, exclusivamente em razão das ausências abrangidas pelo período discutido nestes autos;”
IMPLEMENTAÇÃO
Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 18/08/2026.

Admitindo com fundamento no art. 10, Decreto nº 24.948 de 03 abril de 1986:
A partir de 14/03/2007, Vilma Costa Ribeiro, RG: 9.802.918, 6407 – Professor de Educação Básica I - na EE Dom Pedro I, para fins de acerto de vida funcional.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DE DIRETOR DE ESCOLA DE 18/08/2026

Autorizando, Gozo de Licença – Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 aos interessados abaixo:
EE AMADOR DOS SANTOS FERNANDES, PROF.
JANETE DE ASSIS ABREU, R.G.:53571692, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, DA EE AMADOR DOS SANTOS FERNANDES, PROF, 15 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 27/08/2013 A 25/08/2018, CERTIDÃO Nº 346/10210/2019, PULP Nº 1487/2019.
EE ARACI ZEBRAL TEIXEIRA
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, R.G.:53971739, PEB II, SQC-II-QM, DA EE ARACI ZEBRAL TEIXEIRA, 60 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 17/02/2012 A 14/02/2017, CERTIDÃO Nº 5118/2023, PULP Nº SEDUC-PRC-2023-31056.
EE CLÓVIS RENÉ CALABREZ, PROF.
ERIKA ALLEN SILVA, R.G.:19501832, PEB II (READAPTADO), SQC-II-QM, DA EE CLÓVIS RENÉ CALABREZ, PROF, 15 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 18/03/1992 A 07/02/1999; 24/02/1999 A 03/02/2002; 20/03/2002 A 09/02/2003; 26/02/2003 A 31/05/2003, CERTIDÃO Nº 116/2023, PULP Nº 015.00039613/2023-63.
EE HENRIQUE SMITH BAYMA, DR.
ADRIANA DE ALMEIDA MENDES, R.G.:43751343, PEB II, SQC-II-QM, DA EE HENRIQUE SMITH BAYMA, DR., 30 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2012 A 29/01/2017, CERTIDÃO Nº 0130/2017, PULP Nº 0483/2017.
EE ROSARITA TORKOMIAN, PROF.ª
RONALDO FERREIRA DA SILVA, R.G.:18496074, PEB II, SQC-II-QM, DA EE ROSARITA TORKOMIAN, PROF.ª, 15 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 30/08/2010 A 28/08/2015, CERTIDÃO Nº 1062/2016, PULP Nº 1370/2011.

PORTARIA DE DIRETOR DE ESCOLA DE 18/08/2026

A Direção da E.E. Dr. Diogo de Faria convoca Gabriel Balbino Pereira portador do CIN 434.346.978-61, Agente de Organização Escolar contratado, para comparecer à Unidade Escolar, no prazo de 03 (três) dias, para ciência da notificação e orientação por descumprimento contratual, de acordo com o Inciso IV do Artigo 8º da LC 1093/09.

PORTARIA DE DIRETOR DE ESCOLA DE 18/08/2026

EE MANOEL NOBREGA DEPUTADO
Fica NOTIFICADA, a Agente de organização escolar, Categoria O, para comparecer junto à sua Unidade Escolar, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação. Cabe notificá-los que será instaurado procedimento de Extinção por Descumprimento Contratual do Contratado, com fundamento no § 1º, artigo 43, da Resolução SEDUC nº 95, de 07 de novembro de 2024 e nos termos do inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009 e § 1º a 11, artigo 14, do Decreto n 54.682/2009, incluídos pelo Decreto 58.140/2012.
Nome do Servidor: MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA, RG: 13248878-4

PORTARIA DE DIRETOR DE ESCOLA DE 18/08/2026.

O Diretor da E.E Shinquichi Agari, convoca o Sr. Paulo Eduardo Dominko RG 24.891634-8, a comparecer na Unidade Escolar no prazo de 03 dias para ciência da notificação e orientação sobre o disposto no artigo 308 e seguintes, em especial 309 e 310 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942/2003.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 3

RETIFICAÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

NA PUBLICAÇÃO EM DOE DE 31/07/2026 REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE LUCIETE OLIVEIRA SANTOS, RG: 35.877.933, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, EFETIVO, ONDE SE LÊ: SEI: nº 015.00578155/2026-26, LEIA-SE: SEI nº 015.00629600/2026-23.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor de Escola/Escolar Leste 3, com base no Artigo 64º, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do Decreto no 41.915/97, expede os seguintes ATOS DECISÓRIOS:

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA
EE SERGIO ESTANISLAU DE CAMARGO
N: DO PROCESSO SEI: 015.00622731/2026-80
ATO DECISÓRIO Nº 022/2026 – FABIOLA APARECIDA BARBOSA, RG.: 44.457.637-X, Professor Ensino Fundamental E Médio, CATEGORIA: O (CONTRATO), na EE Sergio Estanislau Camargo - URE LT3 e Acumula com Professora De Educação Infantil E Ensino Fundamental I, na EMEF Antonio Pereira Ignácio, DRE Guaianases - São Paulo - SP. Acúmulo Legal.
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA
EE JARDIM DOM ANGÉLICO
N: DO PROCESSO SEI: 015.00624721/2026-89
ATO DECISÓRIO Nº 06/2026 – VANIA DA SILVA MOREIRA - RG 42.758.843 – PROFESSOR DE ENSINO FUND. E MÉDIO – Categoria O na EE Jardim Dom Angélico - URE LESTE 3, e acumula com Professor Ed. Infantil e Ens. Fundamental I – efetivo - na EMEF CAMILO CASTELO BRANCO, Municipal, Rua Edmundo Orioli, 85 - Cidade Tiradentes - São Paulo – SP. Acúmulo Legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A Coordenadora Geral, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 13, §4º da Resolução SEDUC nº 170, de 22-12-2025, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para participar do Encontro formativo conforme segue:
Assunto: Prova Paulista
Data: 21/08/2026
Horário: 08h às 12h
Local: URE Leste 3 – Rua Isabel Urbina 200 Conjunto José Bonifácio.
Público-alvo: 1(um) CGP/CGPG das unidades escolares:
Adhemar Antônio Prado Professor
Anísio Teixeira Professor
Antonieta de Souza Alcantara
Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim
Barro Branco II
Bernardim Ribeiro
Brenno Rossi Maestro
Cesar Donato Calabrez
Conjunto Habitacional Carraozinho
EE Chiquinha Gonzaga
EE Floriano Peixoto
EE Leila Diniz
EE Lima Barreto
EE Maria Tereza Simões de Almeida Professora
Fadlo Haidar
Humberto Baptistelli Filho Professor
Humberto Dantas
Indiana Zuycher Simões de Jesus Professora
Isaac Schraiber Professor
João Castellano Professor
Joaquim Silverio Gomes dos Reis Professor
Jorge Luis Borges
Juan Carlos Onetti Escritor
Luiz Rosanova Professor
Maria de Lourdes Aranha de Assis Pacheco Professora
Moacyr Amaral dos Santos
Oswaldo Gagliardi
Paulo Rolim Rosa Prof.
Pedro Taques
Roque Theophilo
Salim Farah Maluf Professor
Sergio Estanislau Camargo
Sergio Rocha Kiehl Professor
Silvana Evangelista Professora
Sumie Iwata Professora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A Coordenadora Geral, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 13, §4º da Resolução SEDUC no 170, de 22-12-2025, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para participar da Formação “Por dentro do currículo” conforme segue:
Data: 25/08/2026
Horário: 8h às 12h
Público-alvo: 1 Coordenador de Gestão Pedagógica/Geral (CGP/G) dos Anos Iniciais das unidades escolares a seguir:
E. E. ALCIDES BOSCOLO
E. E. ANDRÉ NUNES JUNIOR
E. E. ANÍSIO TEIXEIRA- PEI
E. E. ANTÔNIO CARLOS BRASILEIRO DE ALMEIDA JOBIM
E. E. BARRO BRANCO II
E. E. BELIZE
E. E. BERNARDIM E RIBEIRO
E. E. CÂNDIDO PROCÓPIO F. CAMARGO
E. E. CARLOS HENRIQUE LIBERALLI